

PORTARIA Nº 475/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº **223.117-4D**, e **ELISÂNGELA DE SOUZA FERNANDES**, Matrícula nº **153.943-4B**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 007/2022-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

II – REVOGAR a Portaria nº 055/2023-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 14 de agosto de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social